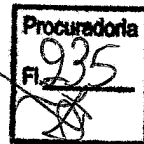




ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer nº 137/2019.

Processo Administrativo nº 2017/14.249.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 006/2017.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela entidade Associação Atlética Banco do Brasil (fls. 194-A/215); o Parecer Técnico Financeiro pela comprovação da aplicação correta dos recursos recebidos (fls. 216); o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento (fls. 217/218); a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do COMDICAIE aprovando e homologando o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas pela regularidade (fls. 227/230 e fls. 232); a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 07 de maio de 2019.


Tina Paula Gervasoni Müller

Procuradora Geral Adjunta do Município

OAB/RS 81.999B